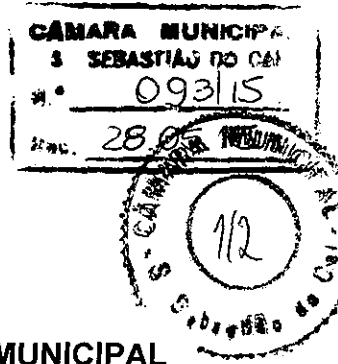




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 037/2015

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2015
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial no orçamento do Município de 2015 no valor de R\$ 50.114,05 (cincoenta mil, cento e quatorze reais e cinco centavos), para atender as despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Função programática - 04.04. - Programa Brasil Carinhoso - Recurso 1056.

a) Elemento de despesa - 3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

b) Elemento de despesa - 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

c) Elemento de Despesa - 3.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações - R\$ 26.114,05 (vinte e seis mil, cento e quatorze reais, cinco centavos).

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do Crédito orçamentário autorizado na forma do artigo anterior, o *superávit* financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 49.568,38 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), proveniente de transferências da União - FNDE, e os rendimentos auferidos com aplicação financeira de R\$ 1.545,67 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 50.114,05 (cincoenta mil, cento e quatorze reais e cinco centavos).

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para atender as despesas descritas no valor de R\$ 50.114,05, provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no recurso 1056, originário da transferência dos Recursos e rendimentos da aplicação financeira, FNDE/UNIÃO – Brasil Carinhoso, para ser aplicado na Educação Municipal, Creches.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, encaminhado por este Poder executivo, seja aprovado nos termos ora propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 25 dias do mês de maio de 2015.


LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Municipal